



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

TERMO DE REFERÊNCIA

Através deste instrumento visa-se a Aquisição de um Trailer 0Km para uso como Unidade Móvel para atendimento e castração de animais de pequeno porte (Castramóvel), com todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para uso do centro de controle de Zoonoses, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de referência e seus anexos.

1. JUSTIFICATIVA:

A proposta em apresentação, tem o seguinte contexto econômico e social: nonoai/rs com população(2015) de 12.057 habitantes; área (2015) 468,9 km²; densidade demográfica (2013) 25,5 hab/km², pib (2014) r\$ mil 279.255; pib per capita (2014) r\$ 22.664,96 em face o proposto a área de abrangência de atuação da unidade móvel de castração de animais será toda a população do município de Nonoai-RS. Cerca de 12.057 habitantes serão impactados diretamente com a implementação do objeto da presente proposta. Nonoai/RS dispõe atualmente. De médico veterinário que será o responsável técnico da unidade móvel de castração de animais. A aquisição visa atender a demanda que hoje nonoai/rs apresenta, uma medida necessária para a resolução e um problema drástico que é o aumento da população de animais de rua(cães e gatos). Estima-se que o município possui hoje uma população animal em situação vulnerável de aproximadamente 2000 cães 800 gatos e esse número tende aumentar. Diagnóstico em anexo de agravos de zoonozes. Atualmente Nonoai/RS reforça ações por meio de educação e conscientização da população, em escolas, parcerias com entidades comunitárias e nas ações da secretaria de saúde, através de campanhas ao não abandono de seus animais, campanhas de prevenção de Acidentes e como evitá-los mediante ao contato com esses animais, sem causar qualquer agressão ao animal garantido o bem estar de ambos. A aquisição da unidade móvel para castração de cães e gatos castra móvel, ajudará o município no controle de zoonoses e de agravos causados por animais, bem como de acidentes causados por animais vetores de doenças de relevância para a saúde pública. Auxiliará na execução de Atividades e estratégias de controle da população de animais(cães e gatos). Com o presente objeto o município de Nonoai/RS irá propor ações que preveem um



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

programa multidisciplinar e humanitário de manejo de animais, além da castração, a educação em guarda responsável, prevenção ao não abandono, prevenção de zoonoses, promoção de adoção, além de ações de educação ambiental e humanitária para incentivar o respeito aos animais, promover o bem-estar e ética animal. A periodicidade do monitoramento da intervenção será está exemplificado em anexo. A unidade móvel de esterilização e educação permanecerá disponibilizada durante os dias de utilização divididos através de escala por bairro do município. O serviço será Disponibilizado para a população preferencialmente de segunda à sexta ou conforme demanda em horários de expediente. O período previsto para o desenvolvimento e cronograma de execução das ações é de 2 meses. Após a aquisição do equipamentos solicitado na proposta. A implementação deste importante mecanismo para a esterilização da população animal, visa reduzir a incidência de doenças graves que podem levar a morte. Além de ser um instrumento de controle diminuindo a possibilidade de crescimento descontrolado da população animal.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

O veículo terá que ser original de fábrica, 0 km, adaptado para Unidade móvel de esterilização de animais (castramóvel), equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Composto obrigatoriamente por três áreas internas mínimas: (a) sala de preparo pré-operatório, (b) sala de cirurgia (c) sala de pós-operatório/recuperação anestésica com as seguintes dimensões: Al. interna mín. 220 cm; larg. Interna mín. 200 cm; comp. Interno mín. 200 cm. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço; pisos com revestimento epóxi ou pisos hospitalares adaptados a estrutura móvel. A sala onde será realizado atendimento clínico, orientações veterinárias e coletas de exames podem estar situadas fora destes equipamentos em estruturas cobertas e protegidas, similares a tendas hospitalares e hospitais de campanha anexo ao castramóvel. Deve possuir em sua estrutura: Reservatório de água tratada para consumo em pias, equipamentos médicos e lavagens das mãos da equipe cirúrgica. Reservatório de água consumida e drenada nos locais acima mencionados. Suprimento auxiliar de energia elétrica baseado em geradores mecânicos a diesel com potência e produtividade suficiente para todo o período de atuação programada.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

As salas devem conter: uma porta de acesso externa na sala de preparo pré-operatório e na sala pós-operatório/recuperação anestésica e duas portas de acesso interno à sala de cirurgia, sanfonadas ou de trilhos de correr laterais. Seu material pode ser desde o PVC, madeira revestida com laminados impermeáveis ou com tinta hospitalar. Paredes e tetos devem de ser revestidos em materiais não inflamáveis, PVC, fórmica ou em tinta hospitalar de cores claras não cansativas e estressantes, laváveis, resistente a temperatura e desinfetantes hospitalares comuns, não devem possuir frestas e cantos que acumulem sujidades, poeira, pelos ou abriguem parasitas como pulgas e carrapatos. O piso deve ser não poroso, antiderrapante, sem frestas, detalhes e também deve possuir cantos arredondados; mobiliário: Armários suspensos e embutidos em madeira, aço inox, plásticos ou metais revestidos de tinta lavável e resistente ao uso de desinfetantes hospitalares usuais (todos com batentes antideslizamento, travas de portas e fechaduras); Gaveteiros (todos com travas de gaveta e fechaduras); Mesas de atendimento clínico em inox; Mesas auxiliares inox; Pia embutida em inox profunda para evitar respingos; Suportes e/ou ganchos para máquinas de tosa e aspiradores portáteis; Suporte para soro de parede, de pedestal ou de teto, em aço inox ou alumínio. Equipamentos/insumos: Iluminação por lâmpadas fluorescentes ou de LED em quantidade suficiente a área construída; Mínimo de 2 tomadas duplas em cada parede (distante no mínimo 35cm da régua de gases); Suprimento de O₂ com régua de gases, incluindo vácuo; Ar-condicionado. (a) Sala de pré-operatório (b) Sala de cirurgia (c) Sala de pós-operatório/recuperação anestésica: devem conter a seguinte estrutura: Al. interna mín. 220 cm; larg. Interna mín. 200 cm; comp. Interno mín. 200 cm. A Sala de cirurgia deve conter mesas de cirurgia manuais (com regulagem de altura e inclinação) ou pantográficas (elétricas ou pneumáticas), sempre em inox; Mesas auxiliares e de instrumental cirúrgico em inox; Carrinho(s) de anestesia.